



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Prado

1

Terça-feira • 15 de Março de 2022 • Ano • Nº 408

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Prado publica:

- **Decreto Legislativo nº 06/2022** - Concede gratificação de função a servidor do Poder Legislativo na forma que menciona.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Odilei Queiroz Matos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Prado - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KXXGUO1IVOI5/ERXB2/NYG

**Decretos**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO ESTADO DA BAHIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2022**

**“Concede gratificação de função a servidor do Poder Legislativo na forma que menciona.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO-ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhes são conferidas, a vista do que dispõe a Lei Municipal nº 314/2012,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação a servidora da Câmara Municipal, abaixo nominados com a respectiva porcentagem:

<b>NOMES</b>	<b>CARGOS</b>	<b>%</b>
JALENE FRANÇA SOARES	ANALISTA LEGISLATIVO	25%

**Art. 2º** - Este Decreto retroage seus efeitos a data de 02.03.2022, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO – BAHIA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ODILEI QUEIROZ MATOS  
PRESIDENTE**

**MARCICLEI DO CARMO ALMEIDA  
1.º SECRETÁRIO**

End.: Av. Prado/Itamaraju, S/N – São Sebastião – CEP 45.980-000 -Prado – Bahia - CNPJ 16.412.306/0001-95